



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 9276**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 09 03 08 244 2037 2298	3 3 90 39 00	781	100	12.900,00
<b>Total:</b>				<b>12.900,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 14 00	704	100	1.990,00
02 09 01 08 122 0014 2063	3 1 90 16 00	713	100	990,00
02 09 01 08 244 0003 2305	3 1 90 16 00	720	100	990,00
02 09 01 08 244 0003 2305	3 3 90 30 00	721	100	2.990,00
02 09 01 08 244 0014 1002	3 3 90 30 00	724	100	990,00
02 09 01 08 244 0014 2166	3 3 90 30 00	728	100	990,00
02 09 01 08 244 0014 2166	4 4 90 51 00	731	100	990,00
02 09 02 08 243 0014 2073	3 3 90 30 00	738	100	990,00
02 09 02 08 243 0014 2073	3 3 90 36 00	739	100	990,00
02 09 02 08 243 0014 2073	3 3 90 39 00	740	100	990,00
<b>Total:</b>				<b>12.900,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Junho de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimaraes dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo